Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade.

LEI Nº 1449-A

Projeto de Lei nº 43/04
de autoria do
Vereador Davi Mendonça

Considera de Utilidade Pública o Clube de Mães do Jardim Guaçu.
Proc. nº 20724/04

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública o Clube de Mães do Jardim Guaçu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de maio de 2004.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 29/05/04
Jornal Diário
01/04